QUARTA | 01/02/2023
EDIÇÃO 326
ANO 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

PODER EXECUTIVO

Gabinete

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.335, DE 04 DE JULHO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA LUIZA APARECIDA PIAZENTIN ALMEIDA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MONITOR DE ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES, E EXONERA POR NÃO POSSE, DAIANE SILVA SPOLADOR, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, 1) a pedido, a servidora LUIZA APARECIDA PIAZENTIN ALMEIDA (RG nº 13.784.141), do cargo, de provimento efetivo, Grau 4, de Monitor de Atividades Profissionalizantes, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 6.005, de 13.02.1990, a partir desta data; e 2) de DAIANE SILVA SPOLADOR (RG nº 40.920.861-9), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 18.321, de 22.06.2022, com fundamento no art. 39, § 2º, II, da Lei Complementar nº 140/2008, dado que não ocorreu, no prazo legal, a posse da referenciada.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 de julho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

(Obs: PUBLICADA NOVAMENTE POR ALTERAÇÃO DO ORIGINAL)

PORTARIA Nº 18.620, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EDNA MARIA DA SILVA CARDOSO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora EDNA MARIA DA SILVA CARDOSO (RG nº 30.189.204-0), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 15.368, de 19.03.2014, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 de janeiro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas

PORTARIA Nº 18.621, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA SILMARA LEITE NOGUEIRA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora SILMARA LEITE NOGUEIRA (RG nº 34.513.246-4), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 13.890, de 18.03.2011, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 de janeiro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas

PORTARIA Nº 18.622, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA A SERVIDORA ÉRICA DELGADO JACOMELLI PARA A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REPAROS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI LAURA MARIA DE SOUSA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 478/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 04/2022

– CONTRATO Nº 12/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, DESIGNA a servidora ÉRICA DELGADO JACOMELLI (CAU/SP Nº A 57286-1), Arquiteta, ora subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de engenharia comum, manutenção predial preventiva, corretiva, ampliação, revitalização e reparos no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI LAURA MARIA DE SOUSA, neste Município, conforme Processo Licitatório nº 478/2022 – Concorrência nº 04/2022 – Contrato nº 12/2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 de janeiro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas

PORTARIA Nº 18.623, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA A SERVIDORA ÉRICA DELGADO JACOMELLI PARA A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REPAROS NA EMEIEF PROF. JOSÉ MARIS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 478/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 04/2022 – CONTRATO Nº 11/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, DESIGNA a servidora ÉRICA DELGADO JACOMELLI (CAU/SP Nº A 57286-1), Arquiteta, ora subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de engenharia comum, manutenção predial preventiva, corretiva, ampliação, revitalização e reparos na EMEIEF Prof. JOSÉ MARIS, neste Município, conforme Processo Licitatório nº 478/2022 – Concorrência nº 04/2022 – Contrato nº 11/2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 de janeiro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas

Saúde

Atos Oficiais

Resoluções

CONVITE

A Prefeitura da Estância Turística de Tupã através da Secretaria Municipal de Saúde convida para pré-conferencia nos dias 07 e 08/02/2023 às 18h30min, na sede da Associação Comercial e Industrial de Tupã, situada a Praça da Bandeira, 373-Tupã-SP, 01 (um) representante de cada entidade abaixo relacionada para concorrer à vaga de delegado titular e delegado suplente, a fim de representarem seu respectivo segmento na 17º Conferencia Nacional de Saúde – Etapa Municipal, que será realizada nos dias 15 e 16/02/2023, no Instituto Federal de Tupã, sito a Av. dos Universitários, 145, nesta cidade e comarca de Tupã.

Na pré-conferencia serão discutidas as diretrizes da 17º Conferencia Nacional de Saúde – Etapa Municipal.

Pré-conferencia Dia 07/02/2023

Representantes dos Usuários:

Paróquia São José

Igreja Matriz de São Pedro

Paróquia São Judas Tadeu

Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora

União Das Sociedades Espiritas-USE

Conselho de Ministros das Igrejas Evangélicas

Igreja Jesus Cristo Sud (Mormons)

Seicho-no-iê

Tenrikio Tupã

Templo Budista Hogwangu Tupã

Instituição Religiosa Perfect Liberty

Igreja Budista Nambel Honganji de Tupã

Igreja Messianica Mundial do Brasil

Igreja Evangelica Holiness

Pré-conferencia Dia 08/02/2023

Representantes dos Usuários:

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação

Sindicato do Comercio Varejista de Tupã e Região

Sindicato dos Estabelecimentos Contábeis-SESCON

Sindicato Rural (Patronal)

Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares

Associação Comercial e Industrial de Tupã

Sindicato dos Empregados do Comercio de Tupã

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Sindicatos dos Trabalhadores de Transporte Rodoviários

Sindicato dos Trabalhadores das Empresas Ferroviárias

Sindicato dos Trabalhadores de Movimentação de Mercadorias em Geral

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Moveleiras

Sindicato dos Empregados de Estabelecimentos Bancários

Prestadores de Serviço:

Pré-conferencia Dia 08/02/2023

Santana e Reis Fisioterapia – MULTIFISIO

Laboratório Zimmermann Anat. Patol. Citopatologia

Instituição Dom Bosco de Ensino

Fisioclínica Yamamauchi

Dental X

Casa da Criança de Tupã

Rede Voluntaria de Combate ao Câncer

Estância Turística de Tupã, 01 de Fevereiro de 2023.

MIGUEL ÂNGELO DE MARCHI

PRESIDENTE

ETAPA MUNICIPAL DA 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 001/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora ETAPA MUNICIPAL da 17ª Conferência Nacional de Saúde na Estância Turística de Tupã.

Dr. Miguel Ângelo De Marchi, Presidente da ETAPA MUNICIPAL da 17ª Conferencia Nacional de Saúde, nomeado por Ato Legal através do Decreto Municipal nº 9.857/2023 do Executivo Municipal que convoca ETAPA MUNICIPAL da 17ª Conferencia Nacional de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - A ETAPA MUNICIPAL as 17ª Conferência Nacional de Saúde será presidida pelo Gestor Municipal de Saúde, Dr. Miguel Ângelo De Marchi, e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência Carlos Roberto Ferreira de Assis.

Artigo 2º A Cerimônia de Abertura, marcada para o dia 15/02/2023, terá início às 18h30min, no Auditório do Instituto Federal de Tupã, sito a Av. dos Universitários, 145, nesta cidade e comarca de Tupã, com termino previsto para 22h.

§ 1.º - As reuniões, Plenárias, Temáticas e Gerais serão realizadas no dia 16/02/2023, com inicio às 18h30minmin, no Instituto Federal de Tupã, sito a Av. dos Universitários, 145, nesta cidade e comarca de Tupã, com termino previsto para 23h;

§ 2.º - A ETAPA MUNICIPAL será precedida de Pré-Conferências, nos dias 07 e 08 de fevereiro/23, às 18h30min previstos no Regimento Interno aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, na sede da Associação Comercial e Industrial de Tupã, situada a Praça da Bandeira, 373-Tupã-SP.

Artigo 3º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Parágrafo Único – A Comissão Organizadora contará com apoio executivo, designado pelo Gestor de Saúde e composto por representantes dos seus órgãos, para dar apoio administrativo, financeiro, técnico e de infra-estrutura para execução das suas atividades e das liberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde à realização da Conferência de Saúde.

Artigo 4º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

PRESIDENTE DE HONRA: CAIO KANJI PARDO AOQUI

PRESIDENTE: DR.º MIGUEL DE ÂNGELO DE MARCHI

COORDENADOR GERAL: CARLOS ROBERTO FERREIRA DE ASSIS (COMUS)

COORDENADORES ADJUNTOS: ROSANGELA DE SOUZA UREL GASPAR

JOSÉ LUIS MARQUEZIM

Dr.ª CAROLINE ALVES MACHADO

SECRETARIA EXECUTIVA: DEIZE CRISTINA DOS SANTOS DE NADAI

KELLEN CRISTINA KAGIS (COMUS)

SÉRGIO MIAKE FILHO (COMUS)

DIEGO ZUTIN VASSOLER (COMUS)

ALINE FERNANDA DE BARROS (SMS)

TAMIRES DE MATOS BASILIO LOMBA (SMS)

TALITA LOPES REDUCINO (SMS)

VANESSA GIRALDELI SAES (CRIS)

PAULA RENATA DOS SANTOS

REINALDO KENJI TAIRA

ANAILLE VIRGINIA GENOVEZ MICHELOTTI MIRANDA

ERIKA DORETTO BLAQUES SILVA

TESOUREIRO: ROSECLER MARIA DA SILVA

CELSO SPINARD (COMUS)

BRUNO RODRIGUES DE MOURA

ISABEL CRISTINA NALON

RELATOR GERAL E ADJUNTO: JULIANA YURI UEJI BEGNOSSI

JOSÉ LUIS MARQUEZIM (COMUS)

MARIANA VENDRAMI PARRA SANCHES

SECRETARIA DE CREDENCIAMENTO: ROBISON LUIS PEREIRA DA SILVA

CLAUDEMIR RUIZ JÚNIOR (COMUS)

THALITA COSTA SOARES (COMUS)

CASSIA APARECIDA FERNANDES SANCHES (COMUS)

ANDRÉA FÁTIMA AVANSO (COMUS)

ISABEL MARIA CHAVES GUIMARÃES FORTE

GISELE PORTEIRO CORTIÇO

GIOVANA DE SOUZA PARRA GOMES

EDI CARLOS IACIDA

NEUDAIR HENRIQUE COELHO ROMERA

MARCOS HENRIQUE HONORIO VIEIRA

MARLENE ALVES POSSIDONIO MODENA

ROGERIO DE SOUZA MONTEIRO

ELIS REGINA DA SILVA BAZAN

DAYANE FRANCINY CALDEIRA MOREIRA (COMUS)

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO: JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES ROCHA

THAMIRES FERREIRA DOS SANTOS

TIAGO DA COSTA PETTENUCI

CLEBER VINICIUS GUIMARÃES PACHECO

APOIO OPERACIONAL: PAULO CESAR DA SILVA PEREIRA

PATRICIA FIGUEREDO MARTINEZ

MARA MACHADO DA SILVA SOUZA

MARCIA ELENA OLIVEIRA DA SILVA

GIORGINA APARECIDA BRITES

CÉLIA APARECIDA DOS SANTOS FLORES

LEONARDO DE AZEVEDO VICENTE

Artigo 5º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Presidente de Honra: Presidir as sessões de Abertura e Encerramento.

Presidente: Presidir as sessões Plenárias Temáticas e Gerais, norteando os trabalhos a serem desenvolvidos durante os preparativos, desenvolvimento e finalização da ETAPA MUNICIPAL, inclusive do Relatório Final.

Coordenador Geral: Presidir as sessões na ausência do Presidente e assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliar o coordenador e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência: local de realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretária Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, compra de material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 10/02/2023, na sede da Secretaria e durante a Conferência dias 15 e 16 de fevereiro/23. Também, depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, através de entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Apoio Operacional: Dar suporte na área de equipamentos elétricos e eletrônicos, limpeza e organização do café e lanche a serem servidos aos participantes, e demais tarefas que se fizerem necessárias para o evento.

Artigo 6º - Serão realizadas Pré-Conferências que terão por finalidade divulgar a ETAPA MUNICIPAL e eleger os delegados titulares e suplentes.

§ 1.º – As Entidades tomarão ciência dos locais das Pré-Conferências através de convite impresso entregue ao responsável da instituição/entidade, e de Portaria a ser

expedida e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde da Estância Turística de Tupã em jornal de circulação local.

§ 2.º - Os registros das Pré-Conferências farão parte do Relatório Final da Conferência.

Artigo 7º - Os relatos das Pré-Conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final da Conferência.

Artigo 8º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 9º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 10º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Estância Turística de Tupã, 01 de Fevereiro de 2023.

MIGUEL ÂNGELO DE MARCHI

PRESIDENTE

ETAPA MUNICIPAL

DA 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS

FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
TRANSF. AOS ENTES FEDERATIVOS P/ O PAGTO DOS VENCIMENTOS DOS ACE	30-01-2023	R$ 94.004,40
TRANSF. AOS ENTES FEDERATIVOS P/ O PAGTO DOS VENCIMENTOS DOS ACE	30-01-2023	R$ 4.947,60

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

LICITAÇÃO Nº 000006/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº2/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO - O CONSORCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE TUPA, CNPJ 07833463/0001-83 RETIFICA PREGÃO ELETRÔNICO 2/2023, nos seguintes termos: 1). Onde se lê: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO” Leia-se: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO”. 2). Data de envio das propostas: 01/02/2023 às 00:00 até 20/02/2023 às 08:59. 3). Data de sessão de disputa: 20/02/2023 às 09:00. 4). Plataforma de disputa: www.bnc.org.br. 5). O edital em inteiro teor está disponível em www.bnc.org.br.

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo.

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL

D E C R E T O Nº 9.877 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

APROVA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO DO NÚCLEO DENOMINADO "RESIDENCIAL CALIFÓRNIA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CAIO KANKI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Artigo 28, Inciso V;
CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos núcleos urbanos informais para fins de integração à malha urbana formal e garantia de direito básicos aos moradores;
CONSIDERANDO que foram observados critérios técnicos para elaboração e aprovação do projeto de regularização fundiária apresentado;

D E C R E T A :

Art. 1º O Município de Tupã concluiu o procedimento de **Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB-E,** instaurado nos Processos Administrativos nº 4.967/2018, nº 6.379/2019 e nº 7.861/2020, digitalizados sob nº 294/2021 na plataforma 1Doc, para a regularização do parcelamento do solo e a titulação mediante dispositivos específicos constantes dos artigos 15 e 16, e seus incisos, da referida Lei, de imóveis inseridos no núcleo urbano informal consolidado denominado **Residencial Califórnia.**

Parágrafo único. Com a conclusão da REURB-E fica aprovado o Projeto de regularização fundiária da quadra "A" inserida no loteamento **Residencial Califórnia** e a titulação de seus beneficiados que atendem os dispositivos da Lei.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

Terceiro Setor

Chamamento Público

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Tupã, a vista do que dispõe o art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 36, IV do Decreto Municipal n. 8.144/2017, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, as entidades voltadas a prestação de serviços de assistência social, previamente credenciadas e com planos de trabalho aprovados, abaixo especificadas, de modo que torna público as justificativas de dispensa que estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Tupã (www.tupa.sp.gov.br). Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Tupã, sito à Praça da Bandeira, n. 800, Centro. Processos de dispensa de chamamento público:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

N. 001/2023 OSC: Associação Bethel de Tupã; N. 002/2023 OSC: Centro de Integração da Criança e Adolescente "Dr. Carlos Alberto dos Santos Monteiro Violante"; N. 003/2023 OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE; N. 004/2023 OSC: Casa de Acolhimento Abrace; N. 005/2023 OSC: Residência – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE.

Tupã 30 de janeiro de 2023

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Tupã, a vista do que dispõe o art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 36, IV do Decreto Municipal n. 8.144/2017, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, as entidades voltadas a prestação de serviços de saúde, previamente credenciadas e com planos de trabalho aprovados, abaixo especificadas, de modo que torna público as justificativas de dispensa que estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Tupã (www.tupa.sp.gov.br). Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Tupã, sito à Praça da Bandeira, n. 800, Centro. Processos de dispensa de chamamento público:

Secretaria Municipal de Saúde:

N. 001/2023 OSC: Centro de Estudos e Recuperação para a Vida - CERVIDA; N. 002/2023 OSC: Rede Feminina de Combate ao Câncer de Tupã e Região; N. 003/2023 OSC: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPÃ

Tupã 30 de janeiro de 2023

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Tupã, a vista do que dispõe o art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 36, IV do Decreto Municipal n. 8.144/2017, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, as entidades voltadas a prestação de serviços de assistência social, previamente credenciadas e com planos de trabalho aprovados, abaixo especificadas, de modo que torna público as justificativas de dispensa que estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Tupã (www.tupa.sp.gov.br). Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Tupã, sito à Praça da Bandeira, n. 800, Centro. Processos de dispensa de chamamento público:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

N. 006/2023 OSC: Instituição Casa dos Velhos de Tupã; N. 007/2023 OSC: Instituição Casa dos Velhos de Tupã.

Tupã 31 de janeiro de 2023

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TOMADA DE PREÇOS Nº 52/2022 - Objeto: Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil, para prestação de serviços de recapeamento asfáltico de vias no perímetro urbano do Município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recurso federal parcialmente oriundo de Contrato de Repasse nº 920834/2021/MDR/Caixa, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios

e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA., pelo valor total de R$ 542.722,20; bem como HOMOLOGO o resultado final da Tomada de Preços nº 052/2022, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 30/01/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2022 - Objeto: Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil, para prestação de serviços de recapeamento asfáltico de vias no Município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recurso federal parcialmente oriundo de Contrato de Repasse nº 921718/2021/MDR/Caixa, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA., pelo valor total de R$ 225.704,02; bem como HOMOLOGO o resultado final da Tomada de Preços nº 053/2022, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 30/01/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TOMADA DE PREÇOS Nº 54/2022 - Objeto: Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil, para prestação de serviços de recapeamento asfáltico de vias urbanas no centro do Município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recurso federal parcialmente oriundo de Contrato de Repasse nº 921690/2021/MDR/Caixa, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA.- CNPJ/MF nº 54.826.144/0001-20, pelo valor total de R$ 242.489,86 (Duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos); bem como HOMOLOGO o resultado final da Tomada de Preços nº 054/2022, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93. Publique-se. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 31/01/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.